



Processo nº 332/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereadores Roque Chile de Souza e Johnatan Maravilha

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES – por maioria de votos (vencido o Vereador Alysson Reis), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela **INCONSTITUCIONALIDADE DO PLO nº 29/2022 (autuado sob o Processo nº 332/2022)**.

Plenário "Joaquim Calmon", em 15.03.2022.

WELLINGTON VICENTINI

Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Relator

ALYSSON REIS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu (Câmara Sem Papel)** em 15/03/2022 12:49
Checksum: **507A70F2CD1088E868B2DB5C35A6C9D70504A68F3582CA159D6D821AB634E7C4**

Assinado eletronicamente por **Vicentini (Câmara Sem Papel)** em 16/03/2022 14:40
Checksum: **C0A425104CC209CE70A862EC255CA5BAC7AAC997F07F1FF7EFBB179A6C806D11**

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 17/03/2022 07:22
Checksum: **6D5AC794C928D8A22318110B2C7AF42329E54BDF4A33DCDA855B8ACF0C5BA810**

